



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Lei Municipal nº 499/2023

Altera os Anexos V e VI da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.

Altera os Anexos V e VI da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Campo Grande - MS

A p r o v a:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos cargos de Assistente Parlamentar IV (Símbolo AP 109), Assistente Parlamentar V (Símbolo AP 110) e Assistente Parlamentar VI (Símbolo AP 111) para R\$ 1.320,00, na Tabela Assessoramento Parlamentar dos Anexos V e VI da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023.

Campo Grande, 18 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DELEI PINHEIRO

1º Secretário



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB

Vanderlei Pinheiro de Lima
Vereador - PP

MESA DIRETORA
Presidente - .

Justificativa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa adequar o vencimento dos cargos de assistente parlamentar IV, V e VI para corresponder ao salário mínimo vigente em 2023, uma vez que esse procedimento de adequação é feito mensalmente, e que, portanto, não haverá impacto financeiro para esta Casa, uma vez que será apenas uma regularização do quadro remuneratório do atual Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Campo Grande.

Isso porque esta Casa de Leis tem como norte respeitar e prestigiar os seus servidores, garantindo a justa remuneração pelo trabalho desenvolvido no assessoramento dos parlamentares.

Para tanto contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

DELEI PINHEIRO

1º Secretário

Campo Grande/MS, 18 de Outubro de 2023.

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB

Vanderlei Pinheiro de Lima
Vereador - PP

MESA DIRETORA
Presidente - .